DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

03 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7470{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE

A DIRETORIA DE CONTROLE E COBRANÇA, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), da decisão proferida nos autos do processo administrativo nº52633/2026, a qual **DEFERIU** totalmente pedido, reconhecendo a consumação da prescrição para o Município efetuar a cobrança dos débitos questionados.

CONTRIBUINTE	CPF	PROCESSO
ANDERSON CAMPOS FERREIRA	XXX.980.386-XX	52633/2026

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no §4º do Art. 26 da Lei 8.814/2004 c/c Art. 6º, inciso IV da Lei Complementar nº 508/2009.

Por serem dívidas tributárias, em caso de discordância o(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar recurso ao Conselho Municipal de Contribuintes, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta notificação, em conformidade com os artigos 40 e 41 da Lei Complementar nº 508/2009.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38408-150.

Uberlândia, 28 de outubro de 2026.

DANIELA ALMEIDA CAMPOS
Coordenadora FCM-15
Diretoria de Controle e Cobrança
Procuradoria Geral do Município

Publicado por: Daniela Almeida Campos
Código identificador: 4502f75a-bb7c-4939-ac35-b362bc8f086d